# Colação de Grau 2025.2 - Orientações

Na data de 26/08/2025, às 19h, será realizada a cerimônia de Colação de Grau do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba. O ato solene ocorrerá no auditório do campus, localizado na sala A12, bloco amarelo, sito na Rua Primeiro de Maio, n.º 500, Bairro: Estação, na cidade de Itaquaquecetuba/SP.

A solenidade de Colação de Grau, conforme previsto no artigo 116 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP (Resolução IFSP Nº 147/2016), é ato formal obrigatório para conclusão de curso, de modo que só é considerado formado o estudante que comparecer à cerimônia e assinar a ata de participação.

Poderão solicitar a participação na solenidade os discentes do curso acima mencionado e que tenham cumprido todos os requisitos de conclusão (com exceção da própria Colação de Grau) até o dia 18/08/2025.

A lista de estudantes aptos a colarem grau será atualizada semanalmente, até o dia 21/08/2025, quando será publicada a lista definitiva. Somente os discentes que integrarem a lista poderão participar da cerimônia de colação de grau.

## 1. SOBRE OS REQUISITOS DE CONCLUSÃO

Para consultar os requisitos de conclusão cumpridos e pendentes, o aluno deve acessar seu prontuário eletrônico no SUAP e verificar a aba "Requisitos de Conclusão".

Sobre os requisitos, cabem os seguintes esclarecimentos:

**Disciplinas obrigatórias** - Como já mencionado, as disciplinas obrigatórias devem ter sido concluídas até o final do período letivo 2025/1.

Prática Profissional / Estágio - Os estudantes dos cursos que contêm o estágio como componente obrigatório devem ter o registro de conclusão da prática profissional até o dia 18/08/2025. Entretanto, mesmo que a prática profissional não seja obrigatória, uma vez iniciado o estágio optativo, o estudante deve garantir que o processo seja finalizado no SUAP, com ou sem a conclusão do estágio. Do contrário, a prática profissional, ainda que facultativa, ficará pendente e o discente não poderá se formar. Mais informações sobre estágio devem ser coletadas com o docente coordenador de estágio.

**Atividades Complementares** - Devem ser concluídas até o dia 18/08/2025. A avaliação das atividades complementares cabe aos professores que foram habilitados pela Coordenação de Curso para essa tarefa.

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) - O registro da situação do estudante junto ao ENADE é realizado por um setor da Reitoria chamado DAEX, a pedido da CRA. Um dos registros que devem constar no prontuário do aluno é a dispensa de concluinte. O DAEX só registra a dispensa de concluinte dos discentes que cumpriram os requisitos de conclusão citados anteriormente. Por isso, embora o prazo para cumprir os demais requisitos seja o dia 18/08/2024, recomendamos que o aluno busque concluí-los, com os devidos lançamentos no SUAP, antes da data limite, para que a DAEX tenha tempo hábil para registrar a dispensa.

# 2. COMO SOLICITAR A PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Os estudantes interessados poderão solicitar a participação na cerimônia até o dia 18/08/2025.

Para fazer o pedido, o estudante deverá abrir um requerimento SUAP de Colação de Grau, ao qual vai anexar a declaração de "Nada Consta" da Biblioteca. Para conseguir a declaração, o aluno precisa devolver todos os livros emprestados pela Biblioteca e acessar a plataforma Pergamum através do link <a href="https://ifsp.pergamum.com.br/">https://ifsp.pergamum.com.br/</a>

Para ter a solicitação atendida, o estudante também não poderá ter pendências junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Pendências comuns na CRA:

- Não ter apresentado o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio;
- Não ter apresentado a cópia do RG atualizado;
- Não estar quite com a justiça eleitoral;
- Dever o comprovante de quitação militar (para indivíduos do sexo masculino).

Se constatado que o discente possui as pendências citadas, serão cobrados os devidos documentos por e-mail e o aluno poderá apresentá-los até o dia 18/08/2025. Encerrado o prazo, se a pendência persistir, o pedido de Colação de Grau será indeferido.

Orientações sobre como abrir um requerimento no SUAP estão disponíveis em <a href="https://drive.ifsp.edu.br/s/tUK5T7ht3K7cKyK#pdfviewer">https://drive.ifsp.edu.br/s/tUK5T7ht3K7cKyK#pdfviewer</a> ou em <a href="https://www.youtube.com/watch?v=y3MWSuP7kLk&t=95s">https://www.youtube.com/watch?v=y3MWSuP7kLk&t=95s</a>

#### 3. EMISSÃO DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO FINAL

O processo de emissão do diploma e do histórico final inicia-se automaticamente a partir da data de colação de grau, sem haver necessidade de solicitação, apenas para os estudantes que compareceram à cerimônia e assinaram a ata de participação.

Os documentos são digitais e emitidos pela CRDI-PRE/Reitoria, no prazo de até 120 dias corridos.

### 4. CASOS DE URGÊNCIA

Se o estudante tiver urgência na realização da colação de grau ou na emissão do diploma e do histórico final, é possível acionar os seguintes recursos:

- Abrir um requerimento SUAP de Colação de Grau e, no campo "Descrição/Justificativa", informar que deseja a Colação de Grau Extemporânea. A CRA enviará um e-mail, solicitando um dos documentos comprobatórios listados no Artigo 9º da Portaria IFSP nº 777/2013 (clique AQUI para acessar a Portaria), além de outros documentos que forem necessários.
- Após colar grau, abrir um requerimento SUAP de "Emissão de Diplomas, Histórico Escolar Final dos Cursos Superiores de Graduação", obedecendo as orientações do Artigo 61 da Portaria IFSP nº 2162/2022 (clique <u>AQUI</u> para acessar a Portaria).

# 5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE COLAÇÃO DE GRAU

Pedimos que os estudantes com interesse em formar-se permaneçam atentos ao e-mail, pois novas orientações podem ser encaminhadas, e também às datas de cada etapa do processo de colação de grau:

Cronograma de Etapas da Colação de Grau 2025.2	
07/07/2025	Divulgação da 1ª versão da lista dos alunos aptos a colar grau.*

18/08/2025	Data limite para registrar no SUAP o cumprimento dos demais requisitos de conclusão (ENADE, TCC, Estágio e Atividades Complementares).
18/08/2025	Último dia para abrir o Requerimento SUAP de Colação de Grau.
	Último dia para sanar as pendências junto à CRA ou à CBI, se solicitadas.
21/08/2025	Divulgação da última versão da lista dos alunos aptos a colarem grau.
26/08/2025	Cerimônia de Colação de Grau.

<sup>\*</sup> A lista será atualizada semanalmente conforme requerimentos de colação de grau solicitados até a data de 18/08/2025.